

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Diretor Municipal de segurança, trânsito e transportes públicos Município de Paraisópolis, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº66/04, do Conselho Estadual de Trânsito CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas autuações, concedendo lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Órgão Executivo Municipal - e, ainda, para indicação do condutor infrator, nos termos do artigo 257 do C.B.T. e Resolução 619/16, do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito Período de devolução: 28/04/2025 a 28/04/2025

NOME	AIT	PLACA	Infração	Data	Hora
Ana Lazara De Faria Santos	AG05459201	OQC-5320	656-40	21/04/2025	08:57
Maria Vilma De Jesus Morais	AG05458849	EAX-3995	552-50	16/04/2025	19:13
Marineide Aparecida Muller	AG05458966	QFM-8E46	573-80	09/04/2025	11:29
Rede Brasileira De Automotores Ltda	AG05458768	TOF-6H22	685-80	19/04/2025	21:52
Siderlei Aparecida Dos Santos	AG05459204	DKI-2A69	518-51	23/04/2025	16:41
Stefano Matheus De Almeida Leandro	AG05459202	HMQ-1284	518-51	23/04/2025	16:06

Henderson Alex Ribeiro

**Diretor do Departamento Municipal de Transito e Transportes Autoridade
de Transito do Município de Paraisópolis MG**